



**ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Luiz Sergio Claudino, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira e Rafael Nunes Campaner. Com ausência justificada dos Vereadores João Batista de Oliveira, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro e Paulo Eduardo Dos Santos. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 22ª Sessão Ordinária do 4º Período Da 7º Legislatura realizada no dia 21 de setembro de 2020 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **O Presidente convida o Vereador Marco Marcondes para compor a mesa.**

Expediente do dia: Projeto de Lei nº 018/2020 de autoria do Executivo Municipal com a súmula: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.234, de 09 de julho de 2018, alterados pela Lei Municipal n. 1.323, de 18 de novembro de 2019, conforme especifica". Ofício nº 02/2020 de iniciativa do Solidariedade: Fazenda Rio Grande - PR, 15 de setembro de 2020. Ao excelentíssimo senhor Júlio Cesar Ferreira de Lima Theodoro Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR. Senhor Presidente, O diretório municipal do Partido Solidariedade em Fazenda Rio Grande- Paraná, representado pelo seu presidente Victor Augusto Lau Romagnoli, por meio deste, tem o prazer de encaminhar ao excelentíssimo senhor Presidente da câmara de vereadores em Fazenda Rio Grande - PR, o documento de Ata Do Edital De Convenções da convenção Municipal a ser realizada no dia 16 de setembro de 2020. Imposto isso, certos do acolhimento de nossa solicitação e sem mais para o momento, desde já firmamos nossos agradecimentos e reiteramos nossos sinceros votos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento. Respeitosamente, Victor Augusto Lau Romagnoli Presidente da Comissão Provisória do Solidariedade - FRG. Ofício nº 178/2020 de iniciativa do Executivo: Fazenda Rio Grande, 18 de setembro de 2020. Ref.: Audiência Pública 2º Quadrimestre Prezado Presidente da Câmara de Vereadores, De acordo com o previsto no anexo I da Instrução Normativa nº 149/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente solicitar o agendamento para o dia 29/09/2020 (vinte e nove de setembro de 2020) as 10:00 horas, sessão para Audiências Pública Junto a Comissão de Orçamento e Finanças dessa Câmara Municipal, para a realização da Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2020. Atenciosamente, Márcio Claudio Wozniack, Prefeito de Fazenda Rio Grande Ofício nº 491/2020 de iniciativa da Secretaria da Saúde, Assunto: Solicitação de Auditório, notebook e projetor. Ilustríssimo Senhor, A Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande vem respeitosamente solicitar o Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, e disponibilização de link para Audiência Pública atinente ao 2º Quadrimestre/2020, conforme lei complementar 141/2012, no dia 30/09/2020 das 13h30min às 15h00min. Aproveitando a oportunidade solicitamos também, equipamentos de apoio que se fizerem necessários para a apresentação. Sem mais para a ocasião reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Cordialmente, Irani Aparecida Dos Santos, Secretária Municipal de Saúde. Ato de Mesa nº 043/2020 de 14 de setembro de 2020. A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais: Determina: A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, e em atenção ao artigo 326 constante do capítulo II do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina a disponibilização do Acórdão de Parecer Prévio n.º 300/2020 que reformou o Acórdão de Parecer Prévio n.º 351/16, inerente as contas do Executivo Municipal do ano de 2012 assim como, informa que a data do julgamento da mesma será no dia 30 de setembro de 2020 às 10h nas dependências deste Prédio Legislativo. Fixe-se no quadro de avisos desta Casa de Leis, sítio oficial e correio de cada vereador. Julio César Ferreira de Lima Theodoro Presidente, Gilmar José Petry 1º Secretário. Comunicação ao Juiz Eleitoral- Ofício nº 575/2020 Fazenda Rio Grande, 18 de setembro 2020. Excelentíssimo senhor Doutor Juiz Eleitoral Considerando que a administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade, conforme a súmula 473 do STF, este Poder Legislativo, por meio do Ato de Mesa nº 44/2020 de 18 de setembro de 2020, em anexo, decidiu revogar o Ato de Mesa nº 38/2020 que autorizava a desincompatibilização, para fins eleitorais, do servidor efetivo ocupante do cargo de advogado Renan Gabriel Wozniack matrícula nº227, tendo em vista, o Prejulgado nº 6 do Tribunal de Contas do Paraná, que, dispõe acerca de regras específicas para assessores jurídicos do poder legislativo, que por sua vez, disciplina a possibilidade de função jurídica em caráter comissionado em Câmara Municipal, desde que, seja diretamente ligado à autoridade, assim como, para função de Chefia, contudo, veda o atendimento do Poder Legislativo como um todo. Registre - se que este Poder Legislativo conta, em seu quadro de servidores, apenas com uma servidora no cargo jurídico comissionado de Procuradora Geral, nos termos do Prejulgado nº6 do TCE-PR, e, o servidor efetivo supramencionado no cargo de advogado, ocasionando uma ilegalidade na desincompatibilização anteriormente autorizada, já que a Câmara Municipal estaria, como um todo, sendo assistida Juridicamente apenas por advogada comissionada, prática esta vedada pelo Tribunal de Contas do Paraná - Prejulgado nº6, como se nota: regras específicas para assessores jurídicos do poder legislativo, e do poder executivo. Cargo em comissão: Possível desde que seja diretamente ligado à autoridade. Não pode ser comissionado para atender ao Poder como um todo. Possibilidade da criação de cargo comissionado de chefia ou Junção gratificada para assessoramento exclusivo do Chefe do Poder Legislativo ou de cada Vereador, no Caso do Poder Legislativo e do Prefeito, no caso do Poder Executivo. "Deverá haver proporcionalidade entre o número de servidores



efetivos e de servidores comissionados” Além desse fator Excelência, cumpre ressaltar, que há restrição conforme decisões destacadas, entre as funções de Servidor Público Municipal (Procurador Jurídico do Município) e Vereador, com mais razão, há limitação para o exercício concomitante das funções de assessor jurídico concursado da Câmara Municipal com o mandato de Vereador, motivado pelo Comprometimento da independência do exercício de ambos os ofícios e fundamentado pelo conflito de interesses e ausência de imparcialidade. Consulta com F orça Normativa - Processo nº 880683/13 - Acórdão nº 3970/14 - Tribunal Pleno - Rel. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães. Em face das razões, Excelência, assim como, diante das efetivações das Convenções Partidárias neste Município, solicitamos o indeferimento do Registro da Candidatura ao cargo de Vereador, neste Município, do assessor jurídico concursado da Câmara Municipal o Senhor Renan Gabriel Wozniack matrícula nº227, pois, a mesma esta comprometendo a estrutura organizacional do Poder Legislativo de Fazenda Rio Grande, podendo ocasionar, inclusive, o julgamento irregular das Contas deste exercício financeiro, perante ao Egrégio Tribunal de Contas do Paraná. Sendo o que tinha a informar e requerer, aproveito a oportunidade para ensejar meus votos de elevada estima e consideração Julio Cesar Ferreira De Lima Theodoro Presidente. Ata da 18ª Sessão Ordinária de 2020. A Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata está aprovada por unanimidade. Ata da 19ª Sessão Ordinária de 2020. A Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata está aprovada com voto contrário apenas da Vereadora Isabel Baran. Ata da 21ª Sessão Ordinária de 2020. A Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata está aprovada com voto contrário apenas da Vereadora Isabel Baran. Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 2020. A Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata está aprovada por unanimidade. Ofício 010/2020 do Vereador Policial Batista de 21/09/2020 excelentíssimo senhor, por intermédio deste venho respeitosamente justificar minha ausência na 22ª Sessão Ordinária a ser realizada em 21/09/2020 as 14h por motivo de saúde.

Leitura das indicações: Indicação nº 198/2020 de autoria do Policial Batista “Indico seja expedido Ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito para que o mesmo através da Secretaria competente realize manutenções como a troca da tampa da galeria fluvial para melhor o escoamento e água da chuva, incluindo calçamento para pedestres e sinalização adequada na Avenida Brasil mais precisamente nas proximidades do N°2318 em nosso Município”. Indicação nº 201/2020 de autoria do Vereador Marco Marcondes “Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria responsável, realize com a máxima urgência a instalação de placas indicativas de limite de velocidade na Travessa Piên, mais especificamente nas esquinas da Avenida Mato Grosso e Rua Antonina, no Bairro Estados”. Indicação nº 208/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Indico a Mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente viabilize com urgência o recapeamento do asfalto com revitalização de calçamento, meio fio, paisagismo e sinalização horizontal e vertical em toda a extensão das Avenidas/ ruas: Peroba, Cedro, Pinheiro, Alecrim”. Indicação nº 212/2020 de autoria do Vereador João Milani Filho “Indica seja expedido ofício ao



excelentíssimo senhor Prefeito municipal e a secretaria competente que solucione com máxima urgência a situação do imóvel de numero 592 da Rua rio Paranapanema o qual esta sofrendo com infiltrações provenientes do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) o qual é anexo ao imóvel”. Indicação nº 213/2020 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através das secretarias competentes, realize o calçamento na Rua Professor Alfredo Gonchorovski, próximo ao SAMU esquina com a Rua Manoel Claudino Barbosa, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande – PR”. Indicação nº 214/2020 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, esteja realizando a construção de uma rampa de acessibilidade na unidade de saúde são Sebastião. E também a instalação de lombadas físicas nas seguintes ruas do bairro Jardim Veneza: e Rua Jorge Amado, próximo ao Açougue Rei da Carne nº 421; e Rua Mário de Andrade, próximo ao nº 1185; e Rua João Cabral de Melo Neto, próximo ao nº 249”. Indicação nº 216/2020 de autoria do Vereador e Julio César Ferreira de Lima Theodoro “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize a limpeza incluindo roçada e remoção de entulhos em um imóvel localizado na Rua Rio Japurá, 313, Bairro Iguaçú, neste município. Solicitamos ainda para que seja notificado o proprietário, solicitando para que sejam tomadas as devidas providências com relação à limpeza e manutenção do mesmo”. Indicação nº 217/2020 de autoria do Vereador Gilmar Petry “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize a limpeza incluindo roçada e remoção de entulhos em um imóvel localizado na Rua Rio Japurá, 313, Bairro Iguaçú, neste município. Solicitamos ainda para que seja notificado o proprietário, solicitando para que sejam tomadas as devidas providências com relação à limpeza e manutenção do mesmo”. **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº 193/2020 de iniciativa do Vereador Marco Marcondes “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria responsável informe a esta casa de leis, em caráter de urgência, apresente um relatório contendo qual base de cálculo foi utilizado para realizar a cobrança das taxas de benfeitorias com vencimento no último dia 10, e como foi escolhido os locais para essa cobrança, neste município”. Requerimento em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Quais são os critérios para a cobrança dessa contribuições de melhoria, onde moro, no Gralha Azul asfaltos feitos há 4, 5 anos e agora foram cobrados, diferentes valores em casas com a mesma metragem. Não foi emitido critério nenhum. Muitas famílias tiveram perda de renda, de emprego e eles ligam para perguntar se tem negociação e a resposta é que se não pagar serão negativados. Falta bom senso, é complicado em nosso Município. Essa Câmara tem que sair em defesa da população. Foi feito um Projeto de Lei nosso para postergação desse valor, mas infelizmente muitos pagaram sem precisar. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Hoje cedo estava no Bairro Nações e com famílias falando do tratamento que tiveram do Município quando foram tratar de pagar isso e foram mal atendidos pela Prefeitura, ano passado fizeram



uma sacanagem com a população, mandaram pro fórum. 6, 7 anos atrás quando fizeram esses asfaltos falaram que nas linhas de ônibus o asfalto não seriam cobrados. Só uma família sete mil reais, não tem dinheiro. Faliu, tá trabalhando por dia. E a Prefeito falou que tem até novembro pra pagar. A Prefeitura tinha que pensar em uma linha de parcelamento grande disso aí, já que as pessoas não tem condição. Os gastos das famílias subiram muito mais que a inflação e agora chega 7mil pra ele pagar. Tem outras formas de atender as pessoas dentro da Prefeitura, explicar melhor, e deveriam dar uma contrapartida do Executivo para o Legislativo para tentarmos resolver esse problema. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** É uma decisão que cabe ao gestor público, que se não cobra a contribuição de melhoria, ele responde com o patrimônio físico dele. Segundo ponto o Executivo tem de criar alguma facilidade, seja um carnê de 100 parcelas, seja um desconto, que mantém um Projeto de Lei para ter alguma flexibilização nesta cobrança. O gestor ele tem cinco anos para poder cobrar esse valor e coincidiu com o pior cenário financeiro do País que passamos com a pandemia. Concordo que teremos realmente de criar maneiras porque o povo não vai conseguir pagar seja 2, 4 ou 7mil reais, conversar com o setor de arrecadação, de qualquer forma eles tem que falar o que vai acontecer, do jeito que está hoje se não pagar vai para o SPC. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Da população, alguns começaram outros vão começar a pagar o IPTU e o carnê de melhoria. Muitas famílias estão em dificuldades, como estamos em um momento de pandemia, poderia ser revogado, o Poder Público tem de entender a situação, tem de haver uma alternativa. Tem que se fazer algo para darmos uma resposta aos moradores de nossa cidade. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Muito importante seu requerimento, é o que acontece mesmo, a Prefeito tem cinco anos pra colocar em cobrança, mas penso que nesse momento de dificuldades, teria de entrar judicialmente o Executivo ou nós, a situação não está tão boa para o cidadão fazendense, pagar IPTU e contribuição de melhorias, nós ou o Executivo temos de estudar uma proposta pra que seja analisada. **O Vereador Professor Marlon pediu aparte da palavra** Sabemos que não pode deixar de fazer a cobrança, mas pode abrir uma linha de parcelamento em até 72 vezes se ele quiser. Depende da Prefeitura mandar algo para a pessoa ter a opção de parcelar em várias vezes. E a Câmara aprovar **O Vereador Marcondes pediu aparte da palavra** E na mesma Rua, um terreno de 12 de frente, a Prefeito está cobrando diferentes valores e essas pessoas não tem a resposta do porque de uma é mil, outra dois. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** Quantos milhões vieram pra fazer asfalto em nosso Município, não foi feito com o dinheiro dos deputados, fundo perdido, porque nosso Município não pode participar essa contribuição de melhoria? Temos de ver a necessidade de nossa população, hoje o custo de vida subiu muito. Nem que faça pro outro mandato, se já ficou cinco anos, faz parcela de agora pra frente. A população hoje tá pedindo socorro. Sei que de 2017 pra cá veio muito dinheiro para esses asfaltos. E agora quer tirar da população de um dia para o outro, tá errado. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento



aprovado por unanimidade. Requerimento n°202/2020 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe a esta Casa de Leis qual a previsão para entrega da obra de revitalização asfáltica, meio fio e rampas de acesso referente a Rua Pernambuco, no trecho que compreende da Avenida Paraná até BR 116, no Bairro Estados, Município de Fazenda Rio Grande- PR”. Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Essa obra já tem alguns meses e está demorando demais e trazido transtornos maiores que o esperado e queremos saber o prazo final dessa revitalização. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n° 203/2020 de iniciativa dos Vereadores Irmão José Miranda, Gilmar Petry e Marlon Roberto Ferreira “Requer a Mesa na forma regimental, após aprovação deste Plenário, seja enviado Ofício a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) mais precisamente a unidade de Fazenda Rio Grande, a fim de esclarecer e solucionar o problema do mau cheiro proveniente da estação de tratamento de esgoto localizada no Bairro Iguaçu, Município de Fazenda Rio Grande- PR”. Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Quase três anos atrás fizemos um requerimento desse na época sobre o mau cheiro, trocaram os queimadores e por mais de um ano o mau cheiro sumiu, só que ultimamente voltou o mau cheiro e a SANEPAR não tem resolvido, esperamos que solucionem ou convocaremos uma Audiência Pública com a SANEPAR para que expliquem para a população. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Gastaram mais de um milhão e reais com o queimador na época e não sei se é falha humana ou o queimador estragou e não arrumaram. Como a luta da Vereadora Isabel Baran contra o lixão. Depois da Audiência Pública ficou uma maravilha, já está um caos novamente. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Muito importante e lembro que era uma luta já da Gestão passada, falaram na cortina verde e na verdade esse cheiro nunca saiu do Bairro Iguaçu e, além disso, tá vindo pro resto da cidade. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Na época nos disseram que ficaria 100% e o tempo passou e os problemas continuaram. Temos de pensar em um planejamento futuro para uma nova ETA, que esse novo local já seja adquirido e evite que quando for feito hajam moradores no entorno. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n° 204/2020 de iniciativa do Vereador João Milani Filho “Requer a Mesa na forma regimental, para que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Gilson Santos, Presidente da COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba), informe a esta casa de leis se há algum projeto ou estudo de uma ponte sobre o Rio Iguaçu que vincula O Bairro Iguaçu em Fazenda Rio Grande - PR com o Bairro Caximba em Curitiba - PR. Esclarecendo: e Caso exista um projeto, evidenciar a etapa da situação vigente do mesmo, e Apresentar informações gerais do Projeto”. Requerimento em discussão, Tô fazendo um pedido pra COMEC, tendo em vista que acho que já foi vereadores também antigo já pediu esclarecimento devido essa ligação ali com tanto Araucária, quanto Bairro Iguaçu ali com o caximba, porque nos anos



a demanda aumentou demais, a BR 116 já não comporta o trânsito devido o crescimento da população de Fazenda Rio Grande. Aquela ligação seria de grande importância porque ligaria o Bairro Iguazu com o caximba ali. Até inclusive Araucária facilitaria muito o trânsito daqui pra Araucária e aliviaria muito a BR 116, então acho que esse projeto do meu ponto de vista já deveria ter bem adiantado porque quando se faz um trabalho de desenvolvimento e pensando na construção de um projeto a longo prazo acho que tem que ter uma proposta mais, é construção de planejamento melhor tendo em vista que daí só espera muitos anos e ali não sai essa ligação, outro trecho também que tá abandonado é a Nicola pelanda ali onde o pessoal desvia quando a 116 tá ruim e também faltando o melhoramento na pista, então acho que infelizmente uma parceria com o Governo Estadual poderia estar ajudando nessa empreitada aí. O requerimento continua em discussão, O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 206/2020 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com O que dispõe o Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, informe a esta casa de leis, para fins de esclarecimento público, quais são as políticas públicas que estão sendo implementadas pela municipalidade para a prevenção ao suicídio, haja visto estudos recentes indicar um possível aumento de casos em função da Covid-19”. Requerimento em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Acho que a Secretaria de saúde Irani vai responder isso. Estive terça visitando a Unidade de Pronto Atendimento, fui muito bem recebido pela Irani e pelos médicos, visitei a tenda pra ver se compensa o gasto, estão de parabéns, atendimento bem limpo, muitos médicos atendendo. A questão do covid, a prevenção do suicídio é tema preocupante, no norte do Paraná uma menina de 19 anos de tanto ficar fechada em casa tirou a própria vida e o número de suicídios aumentou e não temos vendo nenhuma campanha. Espero que a Irani, o Município já tenha um projeto para conscientizar e atender essas pessoas porque é uma situação bem séria. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Isso traz um transtorno muito grande, tanto pra quem tenta o suicídio, como pra família da pessoa. E o que o Município faz como prevenção. Em visita À Unidade de Pronto Atendimento tinha uma sala com 6, 7 jovens que tinham atentado contra a própria vida. Temos psicólogos, psiquiatra, estrutura para auxiliar essas famílias? Quais prevenções estão sendo tomadas para a prevenção do suicídio. Vivi isso na pele, quando vejo uma família sofrendo com isso, me volta o filme, sei que não é fácil. E que o Poder Público faça algo para evitar essa triste realidade. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Ordem do dia** Projeto de Lei nº 041/2020 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda. (2º Votação) com a súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de faixas elevadas para pedestres nas ruas de grande fluxo, localizadas no município de Fazenda Rio Grande” Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Quando construídas essas travessias elevadas trarão mais segurança para a população como um todo. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por



unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei nº 028/2020 de iniciativa do Vereador Paulinho Coxinha com a súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do oferecimento de cardápios em braile e fonte ampliada nos bares, lanchonetes, hotéis, restaurantes e afins no Município de Fazenda Rio Grande” (1º Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei nº 030/2020 de iniciativa do Vereador Paulinho Coxinha com a súmula: “Dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências” (1º Votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** A habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração na vida comunitária é norma constitucional e está previsto no Art. 203 item IV da Constituição Federal brasileira. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade em primeira votação. Projeto de Lei nº 031/2020 de iniciativa do Vereador Paulinho Coxinha com a súmula: “Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas Sem Experiência nas empresas prestadoras de serviços ao Município de Fazenda Rio Grande, assim como nas Concessionárias e Permissionárias de Serviços públicos municipais, e dá outras providências” (1º Votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Vai ajudar muito as pessoas que não conseguiram seu primeiro emprego. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 036/2017 de iniciativa do vereador Rafael Campaner (1ª votação) com a súmula: “Estabelece A Contratação De Trabalhadores A partir de consulta ao banco de dados da Agência do Trabalhador de Fazenda Rio Grande e dá outras providencias” Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. **Espaço aberto às lideranças partidárias Pela liderança do Avante o Vereador João Milani com a palavra** O Partido Avante teve nossa convenção dia 12, sábado anterior, agradeço a todos nossos pré-candidatos a vereadores que aceitaram o desafio de estar conosco nessa empreitada, dizendo que somos um grupo e fiquei feliz com a participação daqueles que colocaram seu nome a disposição educação vamos trabalhar para que saímos vitorioso nessa eleição. Não importa a quantidade de voto que cada um vai fazer, mas sim trabalhar com empenho e honestidade, não importa a quantidade como falei, mas com qualidade e com todo mundo aí unido num projeto pra Fazenda Rio Grande, agradecer ao Presidente do partido, Toni Silva que conduziu essa campanha em busca de candidatos, à Mariza lobo que é Presidente estadual do partido e a todos que estão envolvidos nesse projeto da construção com novas ideias pra nossa cidade. **Inscritos na Tribuna Livre O Vereador Irmão José Miranda com a palavra** Boa tarde à todos. Estamos lutando por Fazenda Rio Grande ao seu lado Presidente, pelo PSL e onde estivermos, fazendo nosso papel e cumprindo com nossos deveres. Ontem visitamos o Bairro Estados, durante essa gestão fiz mais de 60 indicações para pavimentação asfáltica e estive visitando algumas ruas já com pavimentação asfáltica e faltam somente as calçadas e os moradores muito contentes. Vamos conversar com o Secretário de Obras pra que faça alguma coisa pela Travessa Rio Moinho pra que não deixe o pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

continuar nesse sofrimento. Sem mais para a presente Sessão, o Presidente a declarou encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.